TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços Odontológicos devidamente registrado no conselho Regional de Odontologia para Prestação de serviços abrangendo consultas, procedimentos clínicos e cirúrgicos, aos servidores públicos efetivos e associados, inativos, aposentados, filiados ao FASSEMA Fundo de assistência à saúde do Servidor Público Municipal de Maracajá.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa ampliar e qualificar os serviços odontológicos oferecidos aos beneficiários do FASSEMA, garantindo acesso contínuo e eficiente à saúde bucal, promovendo bem-estar e prevenindo agravos que impactam diretamente na qualidade de vida e na saúde pública municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Tabela de Procedimentos e Valores

Código	Procedimento	Especialidade	Quantitativo	Valor (R$)	Total
200	Consulta Odontológica Urgência	Diagnóstico	99	R$ 180,00	R$ 17.820,00
205	Consulta Odontológica Inicial	Diagnóstico	400	100,00	R$ 40.000,00
210	Radiografia Periapical/Interproximal	Diagnóstico	216	40,00	R$ 8.640,00
110	Consulta/Limpeza	Odontopediatria	385	160,00	R$ 61.600,00
120	Restauração Simples	Odontopediatria	40	110,00	R$ 4.400,00
125	Restauração Complexa	Odontopediatria	40	150,00	R$ 6.000,00
130	Exodontia Simples	Odontopediatria	20	110,00	R$ 2.200,00
135	Exodontia Complexa	Odontopediatria	15	150,00	R$ 2.250,00
180	Selante	Odontopediatria	10	100,00	R$ 1.000,00
950	Restauração - P	Dentística	100	110,00	R$ 11.000,00
960	Restauração - M	Dentística	50	150,00	R$ 7.500,00
970	Restauração - G	Dentística	29	210,00	R$ 6.090,00
2010	Consulta de Exploração M.O.	Endodontia com Microscopia	10	190,00	R$ 1.900,00
2020	Tratamento Endondôntico I	Endodontia com Microscopia	10	450,00	R$ 4.500,00
2025	Tratamento Endondôntico II	Endodontia com Microscopia	10	600,00	R$ 6.000,00

Código	Procedimento	Especialidade	Quantitativo	Valor (R$)	Total
2030	Tratamento Endondôntico III	Endodontia com Microscopia	5	800,00	R$ 4.000,00
2035	Tratamento Endondôntico IV	Endodontia com Microscopia	3	1300,00	R$ 3.900,00
2040	Tratamento Endondôntico V	Endodontia com Microscopia	3	1500,00	R$ 4.500,00
2050	Retratamento Endondôntico Complexo	Endodontia com Microscopia	2	1700,00	R$ 3.400,00
520	Limpeza Geral	Periodontia	110	170,00	R$ 18.700,00
3020	Raspagem por Área	Periodontia	50	100,00	R$ 5.000,00
3130	Aumento de Coroa Clínica	Periodontia	10	220,00	R$ 2.200,00
5210	Cirurgia para Extração I	Cirurgias	20	150,00	R$ 3.000,00
5220	Cirurgia para Exodontia II	Cirurgias	20	210,00	R$ 4.200,00
5230	Cirurgia para Exodontia III	Cirurgias	20	300,00	R$ 6.000,00
5240	Cirurgia para Exodontia IV	Cirurgias	20	400,00	R$ 8.000,00
5250	Cirurgia para Exodontia Atípica	Cirurgias	10	620,00	R$ 6.200,00

Os serviços abrangem:

- Consultas odontológicas em diversas especialidades: diagnóstico, odontopediatria, dentística, endodontia com microscopia, periodontia e cirurgias.
- Procedimentos clínicos e cirúrgicos, incluindo atendimentos de urgência.
- Atendimento presencial nos municípios de Criciúma, Araranguá e Maracajá/SC.
- Fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, quando aplicável.

Forma de efetuar os procedimentos: Os associados ao FASSEMA – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal de Maracaja, que forem até a empresa credenciada executar ou orçar qualquer tipo de procedimento, deverá a empresa credenciada enviar um e-mail solicitando um pedido de autorização de consulta, exames ou procedimento. Somente após a confirmação da autorização por e-mail é que a empresa credenciada poderá executar o serviço solicitado. Caso a contratada venha executar o serviço sem a autorização, fica o Fassema desobrigado a efetuar o pagamento.

Os valores a serem pagos por cada procedimento será o constante na tabela acima descrita.

O Fassema pagará apenas pelos procedimentos e valores descritos na tabela acima. Qualquer procedimento executado diverso da tabela acima será única e exclusivamente de responsabilidade do associado titular o pagamento. O Fassema não tem a obrigação de efetuar os pagamentos de serviços não listados em tabela.

Do pagamento: Os pagamentos serão realizados até o dia 10 do mês subsequente à apresentação da nota fiscal e relatório de serviços prestados. Todos os procedimentos deverão ser previamente autorizados pelo Presidente do FASSEMA.

4. REQUISITOS DA EMPRESA CREDENCIADA

- Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
- Apresentação de documentação legal: CNPJ, alvará de funcionamento, certidões negativas.
- Indicação de responsável técnico qualificado e registrado no CRO.
- Comprovação de consultório odontológico em Criciúma, Araranguá ou Maracajá/SC.

5. PRAZO DE CONTRATO

A Ata de Preço terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente e interesse das partes.

DOS USUÁRIOS:

São considerados **beneficiários titulares** do FASSEMA todos efetivo, inativos e aposentados filiados ao FASSEMA – Fundo de Assistência a Saúde do servidor Público Municipal de Maracaja.

São **usuários dependentes**, em relação aos usuários titulares, igualmente sujeitos à inscrição:
a) o cônjuge;
b) a companheira ou companheiro, havendo união estável, sem eventual concorrência com o cônjuge;
c) os filhos solteiros até 24 anos incompletos;
d) a criança ou adolescente solteiro, até 24 anos incompletos, sob a guarda, tutela ou curatela do beneficiário titular por força de decisão judicial;
e) incapazes a partir de 24 anos: filhos e aqueles sob curatela do beneficiário titular.

São **usuários titulares** todos os servidores municipais efetivos, ativos ou inativos e seus dependentes, nos termos da Legislação Municipal do FASSEMA.

Somente terão direito aos serviços ora contratados os titulares e dependentes regularmente inscritos no FASSEMA.

O FASSEMA obriga-se de enviar mensalmente às empresas credenciadas lista atualizada dos usuários e seus dependentes.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, serão geridas por um Gestor e um fiscal de contrato de forma a assegurar o perfeito cumprimento das obrigações da contratada.
6.2. O Gestor do contrato será o Sr°. Rodrigo Américo José , Presidente do FASSEMA.
6.3. O fiscal fica nomeado Helder Francisco Loch, Secretario do FASSEMA fica designado para acompanhar e fiscalizar o recebimento ou execução do objeto contratado.

7.DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1 O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da CONTRATADO (A), após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice do IPCA ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da CONTRATADO (A).
7.2 nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3 no caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este Termo de Referência está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Maracaja- SC 20 de Janeiro de 2026

Rodrigo Américo José
Presidente do FASSEMA